

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1213/2022

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1213/2022** Lagoa Nova/RN, 21 de setembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO DIA DA FEIRA-LIVRE DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2022 PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipada a realização da FEIRA-LIVRE do Município de Lagoa Nova/RN, do sábado dia 01 de outubro de 2022 para sexta-feira dia 30 de setembro de 2022, em razão da Festa de Padroeiro de São Francisco desta cidade de Lagoa Nova/RN e das Eleições 2022 que ocorrerão no domingo dia 02 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Araujo Florêncio de Lima  
**Código Identificador:**A398682F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2022. Edição 2871  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>